



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ERRATA AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 521/2021

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM FREQUÊNCIA DE SINAL E/OU LINK DE INTERNET, PARA DIVERSAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, INCLUINDO A INFRA-ESTRUTURA E O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.

ONDE-SE LÊ:

No EDITAL página 5, item “h”, onde se lê “Prazo para liberação da prestação dos serviços, após emissão da Ordem de Fornecimento, a qual não poderá ser superior a **15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**”.

LEIA-SE:

Prazo para liberação da prestação dos serviços, após emissão da Ordem de Fornecimento, a qual não poderá ser superior a **45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS**.

ONDE-SE LÊ:

No TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, página 29, item “8”, onde se lê “**8. Prazos para a Disponibilização da Solução:** A CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, deverá entregar à Área de Informática da PREFEITURA um "Plano de Execução e Instalação" e os serviços de comunicação constantes do objeto deverão estar operantes em, no máximo, **15 (QUINZE) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO**”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

LEIA-SE:

No TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II, página 29, item “8”, onde se lê “8. *Prazos para a Disponibilização da Solução:* A CONTRATADA, no prazo de 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato, deverá entregar à Área de Informática da PREFEITURA um "Plano de Execução e Instalação" e os serviços de comunicação constantes do objeto deverão estar operantes em, no máximo, **45 (QUARENTA E CINCO) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO**".

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições.

Cambuí, 24 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO MÁRIO DE MOURA

Secretário de Administração e Fazenda

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro Substituto